



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 030/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar rotinas e procedimentos a serem adotados nos estabelecimentos penais do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I- CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comissão com a finalidade de estabelecer o Procedimento Operacional Padrão de controle e segurança nas Unidades Prisionais do Estado do Amazonas. E demais assuntos inerentes à organização do Sistema Penitenciário.

II- DESIGNAR para compor a comissão, na qualidade de Presidente e Membros, os servidores:

SERVIDOR	CARGO
Marcos Klínger dos Santos Paiva	Presidente
Agnello Batista de Lima Júnior	Vice-Presidente
André Marques Cunha	Membro
Diego de Almeida Cavalcante	Membro
Alessandro Andrade Rosa dos Santos	Membro

III- ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 24 de fevereiro de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP